## À Requerente,

Após análise do recurso apresentado (Inscrito número 6825) e reavaliação da prova dissertativa da requerente, a Comissão Examinadora da Área de Estudos de Linguagem decidiu, unanimemente, manter a nota atribuída primeiramente (5,8 – Cinco vírgula oito décimos), tendo em vista que a avaliação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no item 5.2.1.1 do Edital 01/2013. Informamos, ainda, que o referido Edital não prevê a apresentação de espelho da correção (pedido apresentado pela requerente), por isso a solicitação da requerente foi indeferida por esta Comissão.

Atenciosamente,

Professora Dra. Beatriz Gama Rodrigues

Membro da Comissão Examinadora